



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 04/2024-A

Em 26/03/2024

Ata da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO** do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré-SUMPREV, realizada aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos em primeira chamada e com início as nove horas e quinze minutos na sala de reuniões da sede do SUMPREV. Presentes os Conselheiros Administrativos: Andréa Marques Silva, Eduardo José Moreira, Fabiane Barbosa F. Batista, Jaci do Nascimento Monteiro Batista, Marcelo Alves Pereira, Márcia Regina Dédalo R. de Freitas, Maria Aparecida Costa Oliveira, Maria Elisabete Antunes, Amilton Hoffmann, Willian Anderson da C. N. Barreto, tendo a falta injustificada da Conselheira Maria de Lourdes Zague. Presente os membros do Conselho Fiscal: Gustavo de Marchi, Jussimara Jane Robim Saurin e Ênio Lopes M dos Santos. Presente os membros do Comitê de Investimentos: Elaine F. N. Teixeira, Jussimara Jane Robim Saurin e Willian A.C.N. Barreto e os membros da Diretoria Executiva: Gerente de Benefícios Dr. Fábio Gonçalves da Costa e Gerente Financeira Silvia Meneghel. Aberta a reunião, a Presidente Maria Elisabete Antunes, apresentou a convidada Simone Lopes, Consultora da empresa Crédito e Mercado a qual passou a discorrer sobre o **Relatório Anual de Investimentos do SUMPREV 2023, PMS nº 33.422/2022**- O SUMPREV em 2023, obteve um rendimento de 13,63 %, superando a meta atuarial que era de 9,80%. Percentual este que corresponde a R\$ 62.481.045,43. Tendo fechado o exercício com o valor total de investimentos de R\$ 556.606.390,92 mais a taxa de administração no valor de R\$ 7.660.905,72, que somados perfazem um montante de R\$ 564.267.296,64, tendo sua carteira caracterizado por um perfil moderado a conservador. O relatório foi apresentado e aprovado por unanimidade. O relatório na íntegra foi publicado no site do SUMPREV, junto com as atas do Comitê de Investimentos. Ato contínuo foi apresentado o **Relatório Mensal Competência Dezembro/2023 e Relatório Anual do Conselho Fiscal. PMS nº 5.395/2024**. Os relatórios foram apresentados pelos membros do Conselho Fiscal, que concluíram pela regularidade dos procedimentos administrativos e fiscais analisados em dezembro de 2023 e do exercício anual financeiro de 2023. O Parecer Mensal competência Dezembro de 2023 e o Parecer Anual - Exercício de 2023 do Conselho Fiscal foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Administrativo do SUMPREV. Os relatórios na íntegra, poderão ser consultados no site do SUMPREV, junto às Atas do Conselho Fiscal. Na sequência houve a apresentação **das Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2023**, pela contadora Silvia Meneghel e pelo consultor da empresa Meta Pública Consultoria e Assessoria em Gestão Fiscal e Administrativa, Gabriel Pomini Figueiredo. Foram apresentados os Balanços: Orçamentário, Patrimonial, Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais. Na análise do Balanço Orçamentário do exercício de 2023, é possível verificar que de uma previsão da receita de R\$ 116.083.000,00 foi efetivado R\$ 115.990.400,88, ou seja uma realização de 99,92% da Receita Inicial Prevista e que houve um resultado orçamentário superavitário, em que as receitas arrecadadas menos as despesas empenhadas resultaram em R\$ 84.368.782,51. Porém o resultado patrimonial, que leva em consideração as provisões matemáticas do cálculo atuarial, apresentou um déficit de R\$ 10.918.306,00, que analisado a nível de exercícios, podemos observar que houve uma melhora expressiva com relação ao exercício anterior, que apresentou um déficit de R\$ 320.461.267,30. Quanto ao Resultado Financeiro houve uma variação positiva de R\$ 147.009.098,52, pois partimos de um Saldo Bancário em 31/12/2022 de R\$ 417.443.959,47 e chegamos ao montante



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

de R\$ 564.453.057,99 em 31/12/2023. As Demonstrações Contábeis foram aprovadas por unanimidade. Após, a reunião foi interrompida para o horário do almoço. O Conselho Administrativo, retornou às 14:00, para dar continuidade à reunião ordinária. Ato contínuo, houve a apresentação do cálculo atuarial, via apresentação on-line, pelo Sr. Eduardo Pereira dos Santos, da empresa EC2G Consultoria, que abordou os temas pertinentes à elaboração do Cálculo Atuarial, data-base 31/12/2023. O Conselho deliberou pela manutenção do Plano de Amortização do Déficit Atuarial atual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.226 de 22/12/2023, já que o mesmo apresenta alíquotas suplementares maiores do que o Plano apresentado. Maiores detalhes estão presentes na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo nº 004/2024- Período Vespertino, que poderá ser consultado no site do Sumprev. Em continuidade, com a presença dos Gerentes: Silvia Meneghel- Gerente Financeiro; Fabio Gonçalves da Costa, Gerente de Benefícios e Larissa Coelho de Moraes Monção, Gerente Administrativo o Conselho, diante da carta de interesse para renovação contratual, aprovou a possível renovação por 12 meses, após os devidos trâmites legais aos Contratos: **PMS nº 8.439/2021-** Consultoria Financeira e **PMS nº 7.805/2023-** Consultoria Contábil e Defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em continuidade pautou-se os processos **PMS nº 23.766/2023-** Gerência Financeira, **PMS nº 23.768/2023-** Gerência de Benefícios e **PMS nº 23.764-** Gerência Administrativa. Foi apresentado pelo Conselheiro Willian Anderson da C. N. Barreto o andamento dos processos relativos aos mapeamentos e fluxogramas dos processos do SUMPREV. Foi entregue os processos relativo às Gerências Financeira, de Benefícios e Administrativa. Porém foi questionado a não apresentação de datas/períodos nos processos relativos à Gerência Administrativa. Questionado foi apresentado a justificativa de que se utilizou o modelo utilizado pela ASSIMPASC, do site da ABIPEN, no qual não consta o campo para as datas. O Conselho optou em seguir o modelo sugerido pelo Conselheiro William, ficando assim colocado que o processo pertencente a Gerência Administrativa retornaria para que fosse incluído as datas e que os processos relativos a Superintendência também seriam apresentados a posteriori. Na sequência definiu-se que o item da pauta: Criação das Comissões para pagamento dos enquadramentos de PI e PII e devolução dos pagamentos relativos à jornada, conforme Lei Municipal nº 7.103/2023 ficará para ser discutido na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para que conste, eu, Jaci do Nascimento Monteiro Batista, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais presentes. Sumaré, 26 de março de 2024.

Conselheiros Administrativo e Presidente, presentes:

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa F. Batista

Jaci do Nascimento Monteiro Batista



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida Costa Oliveira

Maria Elisabete Antunes

Amilton Hoffmann

Willian Anderson da C. N. Barreto